



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
 PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
 CNPJ: 08456.899/0001-63
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.244.148.2255 – **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE A SER INSTALADA NA PRAÇA PARANAGUÁ - CONJ. SANTARÉM – BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2255 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE A SER INSTALADA NA PRAÇA PARANAGUÁ - CONJ. SANTARÉM – BAIRRO POTENGI
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2255 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS